



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 240/2026

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º, inciso XII e XXIV do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 10, inciso I da Lei Municipal nº 12.022, de 24 de novembro de 2014 e na Portaria nº 1.643, de 03 de março de 2015, e no Decreto nº 20.290, de 01 de abril de 2023 e Portaria nº 138 de 14 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal CARLOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula 1255-6, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 2, Nível de Classificação C-II, Nível de Qualificação Ensino Médio, para Motorista, Padrão 2, Nível de Classificação C-IV, Nível de Qualificação Graduação, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Conceder ao servidor municipal CARLOS HENRIQUE FONSECA MACIEL, matrícula 1131-2, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Padrão 2, Nível de Classificação C-IV, Nível de Qualificação Graduação, para Operador de Máquinas, Padrão 2, Nível de Classificação C-V, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 99b0fd5e-1cfe-4994-b0de-5f47dbe15b2f